

EDIÇÃO № 18 - ANO: 1 | SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2026

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, nos termos do que dispõe o artigo 73, § 2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, o artigo 35, § 3º, inciso I, da Resolução nº 05, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e parágrafo único, inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVOCA a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2025, às 19h00min, no Auditório Tufi Elias Andery da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, localizada na Av. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, Mogi das Cruzes-SP, para discussão de propostas sobre a lei orçamentária anual (LOA-2026). Poderão participar das audiências públicas, instituições públicas, autoridades, organizações não-governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do regulamento que segue abaixo:

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1.OBJETO:

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** tem por objeto discutir propostas sobre o Projeto de Lei nº 220/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mogi das Cruzes (LOA-2026).

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 27 de novembro de 2025, das 19h00min às 21h30min, no Auditório Tufi Elias Andery da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, localizada na Av. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, Mogi das Cruzes-SP.

3. INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:

Deverá ser feita mediante preenchimento de formulário que estará disponível no local em que a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** se realizará.

4. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

Os participantes deverão assinar lista de presença e poderão participar mediante questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e sugestões por escrito.

5. PROCEDIMENTO:

5.1. Instalação dos trabalhos: A AUDIÊNCIA PÚBLICA terá início, no local, data e horário previsto, com a formação da Mesa Diretora, que será composta pelo Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ou representantes designados, e outras autoridades. Haverá a designação de um membro da Mesa Diretora para exercer a função de Secretário dos trabalhos, a quem incumbirá providenciar o registro, pelos meios adequados, de todas as fases da AUDIÊNCIA PÚBLICA, bem como lavrar a respectiva Ata.

- **5.2.** Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: A equipe da Secretaria Municipal de Finanças de Mogi das Cruzes fará exposição sucinta da proposta apresentada;
- **5.3.** Manifestações e sugestões dos participantes: O Presidente da Mesa Diretora passará a palavra aos participantes, de acordo com a ordem de inscrição, fixando-lhes o tempo destinado às manifestações e recolhendo suas sugestões por escrito;
- **5.4. Sistematização dos Trabalhos:** Manifestação da equipe da Secretaria Municipal de Finanças de Mogi das Cruzes e/ou a Mesa Diretora sobre as sugestões dos participantes, registrando eventuais propostas de emendas;
- **5.5. Encerramento dos Trabalhos:** A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será finalizada no horário acima mencionado. A critério da Mesa Diretora, entretanto, poderá ocorrer a antecipação do encerramento ou a prorrogação dos trabalhos;
- **5.6. Casos omissos:** Serão resolvidos pela Mesa Diretora.

6. CONSULTAS:

6.1. Consulte o regulamento e as propostas na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou pelo site www.cmmc.sp.gov.br .

Mogi das Cruzes, 14 de novembro de 2025.

VITOR SHOZO EMORI Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EDUARDO HIROSHI OTA Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

PEDRO HIDEKI KOMURA

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

RODRIGO FIRMINO ROMÃO

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: https://www.imprensaoficial.com.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente

Paulo Soares

Lauro Eduão

Signatário

Signatário

HISTÓRICO

19 nov 2025 11:53:00



Lauro Eduão criou este documento. (Email: lauro.eduao@cmmc.sp.gov.br)

19 nov 2025

11:53:01



Lauro Eduão (Email: lauro.eduao@cmmc.sp.gov.br) visualizou este documento por meio do IP 38.226.184.75 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

19 nov 2025

14:13:35



Lauro Eduão (Email: lauro.eduao@cmmc.sp.gov.br) assinou este documento por meio do IP 38.226.184.75 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

19 nov 2025

13:43:07



Paulo Soares (Email: soares@cmmc.sp.gov.br) visualizou este documento por meio do IP 38.226.184.75 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

19 nov 2025





Paulo Soares (Email: soares@cmmc.sp.gov.br) assinou este documento por meio do IP 38.226.184.75 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



